

**ANO II - EDIÇÃO Nº 226 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** Palmas, Quinta-Feira, 16 de fevereiro de 2017.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO Nº 014/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 175ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 14 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça de Ananás CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 015/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 175ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 14 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça de Wanderlândia ADAILTON SARAIVA SILVA, ao cargo de Promotor de Justiça de Arapoema.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 016/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério

Público, tomada na 175ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 14 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Antiquidade, o Promotor de Justiça de Almas RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO, ao cargo de Promotor de Justiça de Xambioá.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 017/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 175ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 14 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, a Promotora de Justiça de Alvorada ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO, ao cargo de Promotora de Justiça de Natividade.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 018/2017

Aprova Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 51/2008, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO alterações no valor da Receita Corrente Líquida, conforme informações oriundas da Secretaria do Estado da Fazenda em 13/02/2017, e as disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma dos Anexos deste Ato, o demonstrativo relativo ao Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre de 2016.

Art. 2º DISPONIBILIZAR o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, na



Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar nas audiências da 3ª Promotoria de Justiça da Capital, nos dias 23 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 096/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS para atuar nas audiências da 3ª Promotoria de Justiça da Capital, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 097/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 14 de fevereiro de 2017, a Portaria 748/2016 que designou o Promotor de Justiça RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Natalidade.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 098/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 25 de fevereiro de 2017, a Portaria 034/2016, que designou a Promotora de Justiça Substituta JULIANA DA HORA ALMEIDA para responder pela Promotoria de Justiça de Arapoema.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 099/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de março de 2017, a Portaria 103/2016, que designou o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS para responder pela 7ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 100/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 01 de março de 2017, a Portaria 273/2015 que designou a Promotora de Justiça MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY para responder pela 13ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 101/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número da ATA de SRP	Objeto da ATA de SRP
Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	Agnel Rosa dos Santos Povoá Matrícula nº 46403	003/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS e suas respectivas instalações para atendimento das demandas existentes no MPE/TO de Palmas e Porto Nacional, bem como as recomendações do CNMP e Comitê de Segurança, observando-se as especificações constantes no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 50/2016.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 102/2017**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY para responder pela 7ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 1º de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 103/2017**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS para responder pela 13ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 1º de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 104/2017**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 14 de fevereiro de 2017, as Portarias nº 096/2016; 519/2016 e 785/2016, que indicaram ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para atuarem perante as Zonas Eleitorais especificadas, conforme a seguir:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL
12ª	XAMBIOÁ e ANANÁS	CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA
27ª	WANDERLÂNDIA	ADAILTON SARAIVA SILVA
19ª	NATIVIDADE e ALMAS	RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO
14ª	ALVORADA e FIGUEIRÓPOLIS	ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 106/2017**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO nº

024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	135/2016	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista nos itens 02 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 042/2016, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 017/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00235, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 107/2017**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10 de fevereiro de 2017, os Promotores de Justiça BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO e TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO para, em conjunto com o Promotor de Justiça LEONARDO GOUVEIA OLHÊ BLANCK, atuarem nos Autos do Procedimento Investigatório Criminal PIC nº 001/2017, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**TERMO DE EXERCÍCIO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Merecimento do Promotor de Justiça de Ananás CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis (ATO Nº 014/2017), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 14 de fevereiro de 2017, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA  
Promotor de Justiça

### TERMO DE EXERCÍCIO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Antiguidade do Promotor de Justiça de Almas RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO, ao cargo de Promotor de Justiça de Xambioá (ATO Nº 016/2017), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 14 de fevereiro de 2017, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO  
Promotor de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00039

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do contrato nº 004/2016, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a sede das Promotorias de Justiça de Araguaína - TO.

INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.

**DESPACHO Nº 068/2017** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Administrativo nº 006/2016, às fls. 138/143, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, considerando o disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei nº 8.666/93, considerando a submissão do contrato em epígrafe aos termos da Resolução nº 414/2010 da ANEEL, cujo art. 63-B, II, regulamenta a vigência dos contratos do Grupo A, em questão, tendo em vista a previsão constante da Cláusula 3ª, Parte II do referido contrato, RATIFICO a prorrogação automática do prazo do Contrato nº 004/2016, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A., referente ao fornecimento de energia elétrica para a sede das Promotorias de Justiça de Araguaína – TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DETERMINO a emissão da respectiva nota de empenho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00073

ASSUNTO: Baixa Patrimonial de Bens Permanentes por Inservibilidade – Informática.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 070/2017** – Na forma do artigo 17, incisos IX e XII, alínea "I", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41, do Ato PGJ nº 02/2014, Portaria nº 016/2017 (fls. 02/03) e as Solicitações de Baixa de Bem Patrimonial – SBBP nº 002/2017 e nº 003/2017 (fls. 52/55), Justificativa de Baixa às fls. 56/57, pela Comissão Especial de Baixa Patrimonial e Parecer Administrativo nº 032/2017 (fls. 57/61), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 13 de fevereiro de 2017, AUTORIZO a baixa patrimonial e contábil dos 181 (cento e oitenta e um) itens relacionados nas Solicitações de Baixa de Bem Patrimonial nº 002/2017 e nº 003/2017 (fls. 52/55), considerados inservíveis pela Comissão de Baixa e o encaminhamento das sucatas à instituição/organização/entidade capaz de reciclá-los, dando-lhes a correta destinação.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral para as

providências, nos termos do Ato PGJ n.º 002/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA DG Nº 041/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Assessoria Especial Jurídica, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010152809201719, em 13 de fevereiro de 2017, da lavra do Dr. Francisco Rodrigues de Souza Filho, Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete do PGJ.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Anelize Dalcin Miotto Corrêa, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas anteriormente de 13/02/2017 a 24/02/2017, assegurando o direito de usufruto desses 12 (doze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 14 de fevereiro de 2017.

Uiliton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

## 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.23.0128, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Palmas-TO, aos 13 de fevereiro de 2017.

## 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 04/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 04/2017

INVESTIGANTE: Marcelo Lima Nunes - 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/2008.

ORIGEM: Ex officio

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 07/2017 – 6ª PJG ASSUNTO (CNMP): Direito do Consumidor, Contratos de Consumo, Fornecimento de Energia Elétrica, Irregularidade no Fornecimento.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades na prestação de serviço público essencial de energia elétrica aos proprietários de imóveis situados na Zona Rural do Município de Gurupi, decorrente da interrupção e demora na consequente religação do fornecimento de energia elétrica, pela concessionária ENERGISA Tocantins – Distribuidora de Energia S/A.

REPRESENTANTE: Núcleo Regional de Defesa do Consumidor de Gurupi

REPRESENTADO: ENERGISA Tocantins – Distribuidora de Energia S/A

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 14 de fevereiro de 2017

PRAZO PARA FINALIZAÇÃO: 13 de fevereiro de 2018

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPOEMA

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 61/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08

ORIGEM: representação formulada pela Câmara dos Deputados do Estado do Tocantins

FATO EM APURAÇÃO: acumulação indevida dos cargos públicos de Secretária Parlamentar na Câmara dos Deputados e Assessora de Gabinete na Secretaria Municipal de Ação Social por parte de Deusilia Fidelis da Silva.

INVESTIGADO: Deusilia Fidelis da Silva

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema-TO, 04 de fevereiro de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 62/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26,

inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, nos termos da Resolução 23/2007 e da Resolução 003/2008 - CNMP

ORIGEM: decisão proferida pelo TCE/TO

FATO EM APURAÇÃO: atos de improbidade administrativa, com possível dano ao erário e ofensa aos princípios da administração pública, decorrentes de irregularidades nas contas de ordenador de despesas do Município de Arapoema-TO, referente ao exercício de 2005

INVESTIGADO: Antônio Carlos de Carvalho

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema-TO, 03 de fevereiro de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 63/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, nos termos da Resolução 23/2007 e da Resolução 003/2008 - CNMP

ORIGEM: decisão proferida pelo TCE/TO

FATO EM APURAÇÃO: atos de improbidade administrativa, com possível dano ao erário e ofensa aos princípios da administração pública, decorrentes de irregularidades nas contas de ordenador de despesas do Município de Pau D'Arco-TO, referente ao exercício de 2006

INVESTIGADO: Edimar Alves Pinheiro

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema-TO, 03 de fevereiro de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 64/2016

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Arapoema-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, nos termos da Resolução 23/2007 e da Resolução 003/2008 - CNMP

ORIGEM: Notícia de fato 143/2016

FATO EM APURAÇÃO: possíveis irregularidades na falta de sinalização e construção de lombadas em frente aos Colégios situados na Avenida dos Cristais, nesta cidade, colocando todos os pedestres que ali trafegam em situação de risco.

INVESTIGADO: Prefeita Municipal e Secretário de Obras de Arapoema/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Arapoema-TO, 03 de fevereiro de 2017.



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



www.mpto.mp.br



ouvidoria@mpto.mp.br

